



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 100 DE 12 DE MAIO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por **afirmação** em 12/05/22

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal **EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DO**

QUADRO PERMANENTE.

[Assinatura]
Ass: do responsável

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, Combinado com a alínea “a” do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento apresentado junto ao Setor de Pessoal, apresentado em 12 de maio de 2022, através do qual o servidor Gilson Reginaldo, solicitou exoneração do cargo de **Auxiliar de serviços da educação**, deste município;

Considerando o princípio da legalidade dos atos da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado a pedido o Servidor **GILSON REGINALDO**, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade de nº MG-13.163.305, CPF nº 058.827.446.10 a partir de 12 (doze) de maio de 2022, do cargo de **Auxiliar de serviços da educação**, neste Município, sendo pago ao servidor todos os direitos no ato da rescisão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 12 de maio de 2022.

[Assinatura]
Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal